



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 111/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	111 / 2018
Livro	02
Folhas:	83
Prainha (PA),	20/02/2018
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 10 (Dez) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **GLEISEHUANE ALHO BARROZO**, no valor Total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até a Comunidade de Pacoval, para a realização do Recadastramento do Programa Bolsa Família, no período de 22/02 a 03/03 de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 20 de Fevereiro de 2018.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito Municipal, em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 20 de Fevereiro de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.